RESOLUÇÃO Nº. 27, DE 03 DE MARÇO DE 2009.

AUTORIZA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ARCAR COM O PAGAMENTO DE DESPESAS QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou, e o Presidente da Câmara promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a arcar com as despesas de aquisição de uniformes para os servidores públicos municipais do Poder Legislativo, no valor de R$ 6.944,40.

Art. 2º - As despesas para execução da presente Resolução correrão por conta orçamentária própria do Poder legislativo.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 03 de março de 2009.

Humberto Donizete Ferreira - Bebé
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Mesa Diretora